

1º ADITAMENTO AO
TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DAS 701ª, 702ª, 703ª e 704ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA

FORTESEC 

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

Datado de

03 de fevereiro de 2022

1º ADITAMENTO

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 701ª, 702ª, 703ª e 704ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.979.898/0001-70, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Emissora"); e

Na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos interesses dos Titulares de CRI (conforme definido abaixo), nomeado nos termos do artigo 10 da Lei 9.514 e da Resolução CVM 17/2021

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, 132, Itaim Bibi, CEP 04531-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Agente Fiduciário").

Em face de erro formal na consolidação do significado atribuído ao termo "Valor Nominal Unitário Atualizado" constante da Cláusula 1.1, têm definida a celebração deste 1º Aditamento ao "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 701ª, 702ª, 703ª e 704ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.*" ("Termo" ou "Termo de Securitização"), que prevê a emissão de certificados de recebíveis imobiliários das 701ª, 702ª, 703ª e 704ª Séries da 1ª emissão pela Emissora ("Emissão" e "CRI", respectivamente), nos termos da Lei 9.514, e da Instrução CVM 414, o que fazem nos seguintes termos:

1. OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Ajuste. Em face do erro de descrição do termo "Valor Nominal Unitário Atualizado", a definição constante da Cláusula 1.1 passa a vigor nos seguintes termos:

"CLÁUSULA I – DEFINIÇÕES, PRAZO E AUTORIZAÇÃO

1.1. *Exceto se expressamente indicado: (i) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Termo, terão o significado previsto abaixo; e (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural.*

(...)

“Valor Nominal Unitário Atualizado”:

significa o Valor Nominal Unitário atualizado de acordo com o disposto na Cláusula VI.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificação. As Partes expressamente ratificam todos os demais termos e condições constantes do Termo de Securitização, aplicando-se às referências ao termo “*Valor Nominal Unitário Atualizado*” o significado atribuído neste 1º Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este 1º Aditamento ao Termo de Securitização de forma eletrônica, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/01, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que aceitam a assinatura eletrônica como manifestação de vontade plenamente válida e eficaz.

São Paulo - SP, 03 de fevereiro de 2022.

(assinaturas seguem na página seguinte)

(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

(Página de assinaturas do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 701ª, 702ª, 703ª e 704ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A., celebrado entre Forte Securitizadora S.A. e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em 03 de fevereiro de 2022)

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Nome: Ubirajara Cardoso da Rocha Neto
Cargo: Diretor

Nome: Felipe Daniel Cescato Biscuola
Cargo: Diretor

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Nilson Raposo Leite
Cargo: Procurador

Nome: Bianca Galdino Batistela
Cargo: Procuradora

Testemunhas:

1. _____
Nome: André Maicon Matias Dantas
RG: 52.203.008-7

2. _____
Nome: Ivan Nunes Wanderley
RG: 5782913